

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE **PILAR DO SUL**

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024 | Ano III | Edição nº 546



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRÉ DE PAULA GOES (CPF: 607.256.64) em 08/11/2024 às 08:33:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioa.com.br/verificador/?id=730112484-000-005>

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Atas de Sessões****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Ata da 1º Sessão Pública****Modalidade: Chamamento Público nº. 01/2024****Tipo: Chamamento para a seleção de planos de trabalho**

Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAR PARCERIA, NA FORMA DE FOMENTO, ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, CUJO OBJETIVO É A SELEÇÃO DE 01 (UM) PROJETO QUE CONTEMPLE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NO PERÍODO PRÉ-NATALINO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2024.

No dia 07 de novembro de 2024, às quinze horas, reuniram-se na Sala de Licitações, a Comissão de Seleção de Chamamento Público de 2024, nas pessoas das Sras. Elaine Cristina Pereira Vieira, Adauto de Almeida e Miguel Francisco Castanho Tavares, nomeados pela Portaria nº. 7885/2024, para a análise das documentações dos Envelopes nº. 01 (Proposta) e 02 (Documentação), conforme item 12.2 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2024.

Protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, a seguinte instituição:

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PILAR DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº. 50.827.351/0001-49, representante legal Sr. Wilson Tezotto Bom.

Ato contínuo, determinou-se a abertura dos envelopes 01 e 02, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes para o julgamento.

A ACE apresentou os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, apresentando a proposta para a execução do projeto proposto no edital;
- Plano de Trabalho, contendo todas as informações e requisitos conforme exigidos no presente edital;
- Apresentou o comprovante de inscrição e situação cadastral, CNPJ nº- 50.827.351/0001-49, data de abertura 24/09/2005;

Avaliada a proposta, e estando dentro das diretrizes, a Instituição alcançou a pontuação 09.

Item	CRITÉRIO	ATENDE (2)	ATENDE PARCIALMENTE (1)	NÃO ATENDE (0)
01	Clareza no detalhamento do objeto	X		
02	Compatibilidade do Plano de Trabalho ao atendimento do interesse público envolvido de disseminação da cultura no Município	X		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

03	Clareza na forma como o projeto vai se desenvolver, com descrição dos métodos, das técnicas e das estratégias pensadas para o objeto		X	
04	Compatibilidade na aplicação dos recursos com o plano de trabalho	X		
05	Contrapartida em bens e serviços para execução do plano de trabalho	X		

A Instituição ainda, apresentou todos os documentos exigidos para o Envelope nº. 2 conforme determina o Edital.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou a instituição HABILITADA E APTA para a execução do serviço.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.

*Elaine Cristina Pereira Vieira*  
Elaine Cristina Pereira Vieira

*Adauto de Almeida*  
Adauto de Almeida

*Miguel Francisco Castanho Tavares*  
Miguel Francisco Castanho Tavares

**Extrato****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E A CASA  
DE APOIO E INCLUSÃO SOCIAL AMOR DIVINO.**

Licitação: Dispensa de Chamamento Público.

Objeto Reforma e manutenção do prédio e portão, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 5180/2024.

Valor: de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva de nº 04/2023.

Vigência: O presente termo terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 07 de novembro de 2024.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 048/2024**

A Câmara Municipal de Pilar do Sul está recebendo **propostas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra e materiais acessórios para a execução dos serviços de manutenção do prédio anexo à Câmara Municipal de Pilar do Sul**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência localizado no site da Câmara Municipal.

Dessa forma, solicita-se o envio da proposta de preços para o e-mail [cmpilardosul@hotmail.com](mailto:cmpilardosul@hotmail.com) ou [secretaria@camarapilardosul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapilardosul.sp.gov.br), ou entrega pessoalmente até terça-feira (12/11/2024), às 16h. A proposta pode ser encaminhada utilizando modelo próprio ou o modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinada, carimbada e datada pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal e divulgado por meio do aviso de contratação direta.

O Aviso de Contratação se encontra em "Editais - Relação de Compras e Serviços - Dispensa - 2024", no site da Câmara Municipal.

Pilar do Sul, 07 de novembro de 2024.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 049/2024**

A Câmara Municipal de Pilar do Sul está recebendo **propostas para aquisição de itens de alimentação para viagem dos integrantes do Parlamento Jovem**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência localizado no site da Câmara Municipal.

Dessa forma, solicita-se o envio da proposta de preços para o e-mail [cmpilardosul@hotmail.com](mailto:cmpilardosul@hotmail.com) ou [secretaria@camarapilardosul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapilardosul.sp.gov.br), ou entrega pessoalmente até terça-feira (12/11/2024), às 16h. A proposta pode ser encaminhada utilizando modelo próprio ou o modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinada, carimbada e datada pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal e divulgado por meio do aviso de contratação direta.

O Aviso de Contratação se encontra em "Editais - Relação de Compras e Serviços - Dispensa - 2024", no site da Câmara Municipal.

Pilar do Sul, 07 de novembro de 2024.

**Atos Oficiais****Leis****EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 16/2024**

De 07 de novembro de 2024

**ALTERA O ARTIGO 29 DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, nos termos do §2º artigo 54 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

**Art. 1º** - O Artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 - As Comissões Especiais de Inquérito constituídas por 05 (cinco) membros serão criadas mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nesta Lei e no Regimento Interno da Câmara Municipal, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores."

**Art. 2º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de novembro de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

**VAGNER BATISTA DE O. MACHADO**

1º Secretário

**JOSÉ PEDRO DA CRUZ**

Vice-Presidente

**CLÁUDIA MARIA DE B. GARCIA**

2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR**

Diretor Legislativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 46.634.473/0001-41  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)  
(15) 3278-9700

### SEGTRAN

**Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

### SEGJUR

**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,  
Licitações e Tributos**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

### SARH

**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

### SEGFAZ

**Secretaria Gestora da Fazenda Municipal**  
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro  
(15) 3278-9700 | financas@pilardosul.sp.gov.br

### SOIURB

**Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**  
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro  
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

### SSABES

**Secretaria de Saúde e Bem Estar**  
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande  
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

### SEDRUMA

**Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**  
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro  
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

### SEDIS

**Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social**  
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar  
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

### SEED

**Secretaria de Educação**  
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande  
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

### SECTUR

**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro  
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

### SELJ

**Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**  
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro  
(15) 3278-1633 | esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 60.112.554/0001-02  
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro  
[www.camarapilardosul.sp.gov.br](http://www.camarapilardosul.sp.gov.br)  
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022 e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d706-7504-cbcf-a0a9-a5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pilar do Sul (SP), Edição nº 546, ano III, veiculado em 08 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF \*\*\*607258\*\*) em 08/11/2024 às 08:33:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d706-7504-cbcf-a0a9-a5>